



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

---

**PORTARIA Nº 09/2023**

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para o dependente e interessado **FRANCISCO MAURICIO SOARES**, nascido em 23/08/1949, inscrito no CPF nº. 442.609.034-20 e RG nº 879702 SSP/AL, sendo o único dependente, pelo falecimento da **Sra. SALETE VALDIVINO DA SILVA**, falecida em 12/11/2021, no qual era inscrita no CPF sob o nº. 647.298.344-53 e RG nº 868251 SSP/PE, aposentada desde 19/10/2009. Considerando as regras contidas nos Arts. 26 e 27, II, da Lei Municipal nº. 665/2022, a partir da data do requerimento, em 22/08/2022, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **11/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 10 de julho de 2023.

  
Maurício de Vasconcelos Holanda  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

---

*Marcos Marciel Correia*  
**Marcos Marciel Correia**  
Presidente FUNSERP

*Marcos P. M. Vasconcelos*  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 10 do  
mês de julho de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)